



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

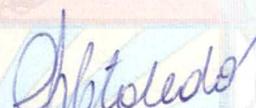
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.832, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Edi Pereira da Paixão.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a servidora Edi Pereira da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 09.05.2015 a 08.05.2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 23 de maio de 2022.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

